



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL**

Chamada Pública Nº 3/2010

O Serviço Florestal Brasileiro, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF, torna público o processo seletivo de projetos visando ao:

**FORTALECIMENTO DO MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL DA CAATINGA
JUNTO A ASSENTAMENTOS NO ESTADO DO PIAUÍ**

Esta chamada visa à caracterização da demanda por capacitação e assistência técnica para o fortalecimento do manejo florestal sustentável da caatinga junto a assentamentos no estado do Piauí.

O apoio do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF envolverá, única e exclusivamente, a participação dos beneficiários selecionados em capacitações e no recebimento de assistência técnica especializada para o fortalecimento do manejo florestal sustentável da caatinga, a serem fornecidos pelo Serviço Florestal Brasileiro.

As informações e orientações a respeito das formas de participação, valores disponíveis, critérios de seleção dos projetos e as demais orientações necessárias ao processo seletivo estão dispostas nesta Chamada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF, criado pela Lei Nº 11.284/06 e gerido pelo Serviço Florestal Brasileiro – SFB e regulamentado pelo Decreto Nº 7.167/2010, é um fundo de natureza contábil, destinado a fomentar o desenvolvimento de atividades sustentáveis de base florestal no Brasil e a promover a inovação tecnológica do setor.

A presente chamada fundamenta-se no Plano Anual de Aplicação Regionalizada – PAAR 2010 (Resolução SFB/MMA Nº 3 de 6 de agosto de 2010, publicada no DOU Nº 151, em 09/08/2010), que indica as áreas, temas e regiões prioritárias para aplicação de recursos, bem como as modalidades de seleção, formas de aplicação e volume de recursos previstos para as operações do FNDF, em especial quanto ao uso sustentável dos recursos florestais por agricultores familiares na Caatinga.

JUSTIFICATIVA

Os projetos a serem apoiados pelo FNDF por intermédio desta chamada deverão contribuir para a implementação de políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento florestal, em especial as relacionadas a seguir:

- Política Nacional de Meio Ambiente, Lei Nº 6.938/1981, que, dentre outras, estabelece a necessidade da preservação e restauração dos recursos ambientais com vistas à sua utilização racional e disponibilidade permanente, concorrendo para a manutenção do

Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – Chamada Nº 3/2010

- equilíbrio ecológico propício à vida;
- Programa Nacional de Florestas, Decreto Nº 3.420/2000, que estipula o desenvolvimento de projetos, que serão concebidos e executados de forma participativa e integrada pelos governos federal, estaduais, distrital e municipais e a sociedade civil organizada para, dentre outros, estímulo ao uso sustentável de florestas nativas e plantada e apoio às iniciativas econômicas e sociais das populações que vivem em florestas;
 - Estratégias para a prevenção e combate ao desmatamento na Caatinga;
 - Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca - PAN Brasil;
 - Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar – PMFC, Decreto Nº 6.874/2010, que tem por objetivo organizar ações de gestão e fomento ao manejo sustentável em florestas que sejam objeto de utilização pelos agricultores familiares, assentados da reforma agrária e pelos povos e comunidades tradicionais; e
 - Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC, instituída pela Lei Nº 12.187/2009, que visa, dentre outros, à compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a proteção do sistema climático, ao fortalecimento das remoções antrópicas por sumidouros de gases de efeito estufa no território nacional, à preservação, à conservação e à recuperação dos recursos ambientais, com particular atenção aos grandes biomas naturais tidos como Patrimônio Nacional e à consolidação e à expansão das áreas legalmente protegidas e ao incentivo aos reflorestamentos e à recomposição da cobertura vegetal em áreas degradadas.

INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

Esta Chamada envolve a cooperação entre o Serviço Florestal Brasileiro, a Secretaria de Biodiversidade e Florestas, por intermédio de seu Departamento de Florestas, e o Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA do Ministério do Meio Ambiente.

Esta cooperação visa diversificar as estratégias de fomento para a implementação da Política Nacional do Meio Ambiente, bem como agregar capacidade técnica e financeira ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal, de forma coordenada e complementar no âmbito do Ministério do Meio Ambiente.

RECURSOS

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal pretende aplicar nesta chamada parte dos R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais) previstos no seu Plano Anual de Aplicação Regionalizada – PAAR 2010, para apoio aos projetos. Estes recursos serão destinados à contratação de programas de capacitação e assistência técnica, por licitação pública a ser empreendida pelo Serviço Florestal Brasileiro, e sua oferta aos beneficiários dos projetos selecionados.

OBJETIVOS DA CHAMADA

Selecionar assentamentos de reforma agrária e do crédito fundiário da Caatinga no estado do Piauí para recebimento de **capacitação e assistência técnica** visando ao Manejo Florestal Sustentável deste bioma.

PÚBLICO-ALVO

Produtores familiares de assentamentos de reforma agrária e do crédito fundiário da Caatinga no estado do Piauí, que tenham interesse em promover o manejo florestal sustentável da Caatinga nos

Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – Chamada Nº 3/2010

respectivos assentamentos, mediante a elaboração de Plano de Manejo Florestal Sustentável.

APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Podem apresentar projetos instituições públicas e instituições privadas sem fins lucrativos.

As instituições poderão encaminhar um ou mais projetos, sendo que cada projeto deverá contemplar apenas um assentamento.

As instituições interessadas deverão preencher formulário eletrônico, específico para esta chamada, disponibilizado no endereço eletrônico www.florestal.gov.br.

Este formulário, deverá ser enviado EXCLUSIVAMENTE por e-mail seguindo a seguinte orientação:

Correio eletrônico (e-mail): fndf@florestal.gov.br

Assunto: Chamada FNDF Nº 3/2010

INSERIR O FORMULÁRIO PREENCHIDO NA FORMA DE ANEXO À MENSAGEM

Atenção: As proposta serão recebidas até 12 de setembro de 2010. Os projetos recebidos após este período serão desconsiderados.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção dos projetos envolverá as seguintes etapas:

Avaliação preliminar contendo:

Verificação da elegibilidade da instituição proponente;

Verificação do atendimento do projeto aos objetivos da Chamada;

Avaliação Técnica, conduzida por um Comitê de Seleção, específico, envolvendo:

Análise de conteúdo dos projetos;

Recomendação de desclassificação de projetos que não atendam aos critérios de seleção;

Classificação dos demais projetos, com recomendação de apoio pelo FNDF;

Avaliação Final, empreendida pelo Conselho Diretor do Serviço Florestal Brasileiro, considerando a Classificação proposta pelo Comitê de Seleção e os recursos disponíveis.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios para seleção dos projetos envolverão os seguintes aspectos:

Eliminatórios

Demonstrar a existência de recurso florestal que justifique o investimento em manejo;

Anuência dos beneficiários que indique o compromisso de destinação da área para o manejo;

Licenciamento ambiental dos Assentamentos de Reforma Agrária ou do Crédito Fundiário

Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – Chamada Nº 3/2010

Classificatórios

- Número de beneficiários diretos
- Características da organização social
- Percentual das famílias do assentamento participantes do manejo
- Existência de mercado que sinalize o potencial de venda dos produtos florestais
- Percentual da área potencial para manejo em relação à área total

DATAS E PRAZOS

As atividades de seleção dos projetos ocorrerão, segundo as seguintes datas e prazos:

Lançamento da Chamada: 12/08/2010

Prazo para envio de projetos: 12/09/2010

Divulgação dos projetos selecionados: 08/10/2010

Execução do apoio aos projetos selecionados: à partir de dezembro de 2010

DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS A SEREM APOIADOS

A relação de projetos selecionados para apoio será publicada no DOU e divulgada no sítio do Serviço Florestal Brasileiro na Rede mundial de computadores – Internet (www.florestal.gov.br).

PARTICIPAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Uma vez selecionados os projetos, as instituições proponentes serão comunicados sobre as formas, datas e locais onde ocorrerão as atividades envolvidas no apoio do FNDF. Os beneficiários indicados serão chamados a participar das atividades referentes **à capacitação e assistência técnica** para o Manejo Florestal Sustentável da Caatinga junto a assentamentos no estado do Piauí, que serão disponibilizados pelo FNDF por meio de uma instituição a ser contratada.

RESULTADOS ESPERADOS

Assentamentos contando com uma melhor caracterização dos recursos florestais no tocante à sua abundância, seu estado de conservação e potencial de uso;

Beneficiários sensibilizados e capacitados quanto às melhores práticas de manejo da caatinga; e

Planos de Manejo Florestal Sustentável para os assentamentos elaborados e aprovados junto à Secretaria de meio Ambiente e Recursos Hídricos do estado do Piauí - SEMAR/PI.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os projetos serão monitorados pelo FNDF e SFB, contando com a colaboração do DFLOR/SBF e do FNMA/MMA, por intermédio de avaliações de impacto e de resultados a serem promovidas durante o apoio e após o seu término.

Os beneficiários e as instituições proponentes serão convidados a participar da estratégia de monitoramento e avaliação do projeto, colaborando na avaliação dos serviços de capacitação e assistência técnica recebidos.

Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – Chamada Nº 3/2010

DISPOSIÇÕES GERAIS

As dúvidas mais frequentes relacionadas a esta chamada terão suas respostas publicadas na página do Serviço Florestal Brasileiro na Internet (www.florestal.gov.br), na guia FNDF e Fomento Florestal. As dúvidas também poderão ser esclarecidas por meio dos seguintes telefones: (061) 2028-7113 e 2028-7147.

Para consideração das áreas a serem beneficiadas pela chamada será utilizado o mapa de Biomas do Brasil do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, disponível no sítio www.ibge.gov.br ou diretamente para download no seguinte endereço eletrônico: ftp://geofp.ibge.gov.br/mapas/tematicos/mapas_murais/biomas.pdf

O Serviço Florestal Brasileiro dispõe de uma Ouvidoria para o caso de esclarecimentos, reclamações e sugestões relativas ao processo desta chamada. A ouvidoria está disponível à partir do correio eletrônico ouvidoria@florestal.gov.br, pelo formulário eletrônico disponível na página do Serviço Florestal na Internet (www.florestal.gov.br) e pelo telefone (061) 2028-7120.

CONTATOS

Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF

Serviço Florestal Brasileiro – Ministério do Meio Ambiente

Endereço: AV. L4 Norte, Trecho 2, Lote 4 – Asa Norte, Brasília, DF
Caixa Postal 4349
70904-970 - Brasília, DF

Telefone: (061) 2028-7113/7147 / **Fax:** (061) 2028-7269

Endereços eletrônicos: e-mail: fndf@florestal.gov.br
internet: www.florestal.gov.br